



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administração TRT 18ª nº 124, de 4 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.663/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal desta Corte abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

I - GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, analista judiciário, área judiciária, lotada na Secretaria-Geral Judiciária, que atuará como Presidente, tendo como suplente HUGO TIMO NETO, analista judiciário, área judiciária, lotado no Gabinete da Vice-Presidência;

II - MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, analista judiciário, área judiciária, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, tendo como suplente JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, analista judiciário, área administrativa, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social;

III - CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, lotada na Diretoria-Geral, tendo como suplente MATEUS VARGAS MENDONÇA, técnico judiciário, área administrativa, especialidade segurança, lotado na Divisão de Apoio à Governança Corporativa.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria se findará no dia 30 de abril de 2019, sendo prorrogável por mais 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

Goiânia, 8 de março de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO